

Assembleia da República  
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 349318

Classificação

Data 10/03/16



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número \_\_\_\_\_ / XI (1ª)

PERGUNTA

Número 1857 / XI (1ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>18 / 3 / 2010</u>
Q Secretária da Mesa <u>Recorreis</u>

Assunto: Centro Escolar de Rossas, Vieira do Minho

Destinatário: Ministra da Educação

Por determinação do SEXPAR, à  
Sra. Secretária da Mesa

10.03.18

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

Ambar

No processo de reorganização das instalações do ensino básico foi decidido "criar três Centros educativos no concelho de Vieira do Minho. Um destes centros ficou sediado na freguesia de Rossas, agrupando ainda as freguesias de Guilhofrei e Anjos.

Ouidos os pareceres do Agrupamento e do Conselho de Educação, há cerca de 2 ou 3 anos, ficou acordada a construção do novo estabelecimento de ensino no limite da freguesia de Rossas (Lugar de Sainhas) limítrofe da freguesia de Guilhofrei. É um lugar bem situado mas sobretudo com óptimos acessos para as crianças que o iriam frequentar.

O processo cumpriu as exigências legais. As decisões foram apresentadas e aprovadas pela Assembleia Municipal e pela DREN. Procedeu-se a concurso público e compra de terreno.

No final do Verão passado, quando as obras de construção se iniciavam, verificou-se a sua suspensão por ordem do novo Executivo, que em Outubro venceu as eleições.

Seguiram-se 3 meses de protestos, de sessões de esclarecimento, de comunicados. Neste momento é já do conhecimento público que no dia 31 de Janeiro o Presidente da Câmara, na sede da Junta de Freguesia de Guilhofrei, numa sessão de esclarecimento, perante a indignação da população dessa freguesia, que não quer ver as crianças a percorrer caminhos interiores da freguesia de Rossas, que não oferecem garantia de trânsito seguro, prometeu que após concluídas as obras de adaptação da antiga escola de Paredes, em Rossas, exigidas pelo presidente da Junta de Rossas (tio do actual Presidente da Câmara), provavelmente dentro de 2



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

*ou 3 anos, iniciaria também obras de adaptação na Escola de Guilhofrei. Desta forma garantiu que as crianças do 1.º ciclo e Jardim de Infância, não se deslocariam da sua freguesia.*

*Esta medida anula por completo determinação do Ministério da Educação, que desrespeita despachos da DREN, acordos do Agrupamento de Escolas, Conselho de Educação e Assembleia Municipal.*

*O que a população local sabe e a própria comunicação social regional o tem denunciado, é o interesse do Presidente da Junta de Rossas em manter a escola no lugar de Paredes, sem a possibilidade de alargar as suas instalações senão através da expropriação de terrenos e dependências duma vacaria, com cujos proprietários mantém, desde há anos, conflitos pessoais". (da Carta de cidadã de Vieira do Minho)*

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio da **Ministra da Educação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação faz o Ministério da Educação, nomeadamente a DREN, do processo descrito? É legal e legítima, para lá de outros aspectos, a decisão da Câmara Municipal?
2. Pode qualquer município interromper uma decisão como a que tinha sido tomada no respeitante ao Centro Escolar de Vieira do Minho, sem uma nova renegociação com o Ministério da Educação? Houve essa renegociação? Solicitava o envio de memorando que a reflecta, nomeadamente a argumentação que sustenta a alteração na localização do Centro Escolar.
3. A DREN e o Ministério da Educação vão dar o seu acordo à nova localização, decisão da Câmara Municipal de Vieira do Minho? Tem a tutela consciência de que assim avaliza um processo que configura aos olhos da população atitudes inaceitáveis em democracia e susceptíveis de acusação de nepotismo e promiscuidade?

Palácio de S. Bento, 16 de Março de 2010

O Deputado:

Agostinho Lopes